



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**CNPJ (MF) nº 01.612.534/0001-31**

**Lei nº 099/2017**

**LOA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data 19/12/2017

*Francisco Costa Farias*  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Bacurituba

**Lei Municipal nº 099/2017.**

***Estima a receita e fixa a despesa do município de Bacurituba, para o exercício de 2018.***

O Prefeito do Município de Bacurituba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento do município de Bacurituba para o exercício de 2018, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 30.880.000,00 (trinta milhões e oitocentos e oitenta mil reais) sendo:

- I. Orçamento Fiscal em R\$ 23.650.276,00 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e seis reais);
- II. Orçamento de Seguridade Social em R\$ 7.229.724,00 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)).

Artigo 2º - A receita será arredada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I. Administração Direta:

Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$	354.183,00
Receita de Contrib.	R\$	138.600,00
Receita Patrimonial	R\$	102.128,00
Receita de Serviços	R\$	2.331,00
Transferências Correntes	R\$	23.241.106,00

Receita de Capital

Transferências de Capital	R\$	9.101.400,00
---------------------------	-----	--------------

Subtotal R\$ 32.939.748,00

Rua 1º de Maio, nº 01, Bairro Centro, Cep: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

(-) II. Dedução da Receita

Fundeb R\$ -2.059.748,00

**Receita Total R\$ 30.880.000,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Função (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

III. Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R\$	588.000,00
04 - Administração	R\$	3.211.890,00
08 - Assistência Social	R\$	1.366.856,00
10 - Saúde	R\$	5.862.868,00
12 - Educação	R\$	8.770.329,00
13 - Cultura	R\$	703.620,00
15 - Urbanismo	R\$	2.724.670,00
16 - Habitação	R\$	684.900,00
17 - Saneamento	R\$	3.295.400,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	142.200,00
20 - Agricultura	R\$	1.409.680,00
26 - Transporte	R\$	1.343.295,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	450.592,00
25 - Encargos Especiais	R\$	187.700,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	138.000,00

**Total R\$ 30.880.000,00**

IV. Por Órgãos da Administração

01 - Câmara Municipal	R\$	588.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$	557.645,00
03 - Sec. De Administração	R\$	5.548.037,00
04 - Sec. de Obras e Infra-Estrut	R\$	8.048.265,00
09 - Sec. de Educação	R\$	1.104.230,00
10 - Manut. e Desenv. do Ensino	R\$	1.501.809,00
11 - FUNDEB	R\$	6.164.290,00
12 - Sec. Assist. Social	R\$	378.526,00
13 - Fdo da Criança e do Adolesc.	R\$	52.260,00
14 - Fdo de Assist. Social	R\$	936.070,00
15 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	5.862.868,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	138.000,00

**Total R\$ 30.880.000,00**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURITUBA**  
**CNPJ 01.612.534/0001-31**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- II. Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III. Remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite prevista no inciso I, os créditos destinados a:

- 1 - Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Artigo 5º - Os recursos oriundos de convênios não previsto no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipações da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 8º - Os valores monetários dos programas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos desta Lei.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURITUBA**  
**CNPJ 01.612.534/0001-31**

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 19 dias de dezembro de 2017.**

**José Sisto Ribeiro Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA**

C.N.P. J [MF] 01.620.669/0001-49  
RUA SÃO LINO S/Nº, CENTRO/FONE: [98] 3401-1081 – CEP: 65233-000.  
BACURITUBA-MARANHÃO  
E-mail: [camara\\_bacurituba@hotmail.com.br](mailto:camara_bacurituba@hotmail.com.br)  
Site: <http://camarabacurituba.ma.gov.br>

**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Projeto de Lei nº 011 de 31 de Agosto de 2017, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018**. Foi apreciado e aprovado na sessão da Câmara Municipal de Bacurituba no dia 18/12/2017 recebendo a referida a Lei o nº 099/2017 e em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão, certificamos que a Lei Municipal nº 099/2017 foi afixada no mural da Câmara Municipal de Bacurituba, na data infra citada, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Bacurituba, em 19 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba

Recibido  
em 18/12/17  
Genivaldo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Bacurituba**  
**CNPJ 01.612.534/0001-31**

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br) – Fone/fax.: (98) 34011065

## ANEXOS DA LEI 4.320

EXERCÍCIO 2018

RT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - CNPJ:01612534/0001-31

Orçamento Programa - Exercício de 2018

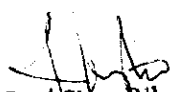
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

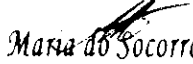
Anexo 01

Page 1

RECEITA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	354.183,00	
CONTRIBUIÇÕES	138.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL	102.128,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.331,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.241.106,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.059.748,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>21.778.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.778.600,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.499.564,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.101.400,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>9.101.400,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.600.964,00</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	23.838.348,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.059.748,00	
RECEITAS DE CAPITAL	9.101.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>30.880.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>30.880.000,00</b>

  
José Sisto Ribeiro Silva  
PREFEITO

DESPESA	RS	RS
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.076.214,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.522,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>20.279.036,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.499.564,00	
<b>TOTAL</b>		<b>21.778.600,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.428.964,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10.462.964,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		138.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.600.964,00</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	20.279.036,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.462.964,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>30.880.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>30.880.000,00</b>

  
Maria do Socorro da Silva  
Téc. Contábil  
CRC-MA 00885510-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**


RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - - CNPJ:01612534/0001-31  
Orçamento Programa - Exercício de 2018

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

  
**José Sisto Ribeiro Silva**  
**PREFEITO**

  
**Maria do Socorro da Silva**  
Téc. Contábil  
CRC-MA 00885510-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - CNPJ:01612534/0001-31

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			23.838.348,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		354.183,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		352.937,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	252.500,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	252.500,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	252.500,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00	251.500,00		
1113.03.1.2	IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	0.000.000	100.437,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	7.197,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	6.397,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00	5.897,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.00	500,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMOVEIS	0.000.000	800,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.00	800,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	93.240,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	93.240,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.1.00	92.240,00		
1118.02.3.2	ISS - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		746,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	409,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	409,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	409,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	337,00		
1121.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.00	36,00		
1121.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	36,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	337,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	337,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	337,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	337,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		500,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICIPIOS	0.000.000	500,00		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	500,00		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	500,00		
1138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.1.00	500,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		138.600,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		138.600,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	138.600,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	138.600,00		
1240.00.1.1	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.1.17	138.600,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		102.128,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		102.128,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	102.128,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	102.128,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	17.608,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0.1.01	600,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.02	32.900,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15	8.900,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.18	37.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.22	230,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0.1.29	4.890,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		2.331,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		2.331,00	

José Sisto Ribeiro Silva  
PREFEITO

Maria do Socorro da Silva  
Téc. Contábil  
CRC-MA 008855/0-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - CNPJ:01612534/0001-31

Anexo 02


Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	2.331,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	2.331,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.00	2.331,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		23.241.106,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		12.199.238,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECIFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	0.000.000	12.199.238,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	9.004.416,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FPM	0.000.000	8.480.010,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.00	8.480.010,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0.000.000	299.376,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.1.00	299.376,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0.000.000	224.490,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0.1.00	224.490,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO ITR	0.000.000	540,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0.1.00	540,00		
1718.02.0.0	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	0.000.000	105.600,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	105.600,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00	105.600,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	952.700,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	952.700,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	9.299,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	228.476,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	176.541,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	95.930,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	168.540,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	26.363,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	81.865,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	92.630,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	59.896,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.14	13.160,00		
1718.04.0.0	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	0.000.000	265.084,00		
1718.04.1.0	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	0.000.000	265.084,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	250,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	47.800,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	60.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	18.600,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	42.187,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	96.247,00		
1718.05.0.0	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	512.287,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	98.600,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.15	98.600,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE	0.000.000	8.300,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	0.1.15	8.300,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	0.000.000	170.547,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	0.1.15	170.547,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	0.000.000	92.040,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	0.1.15	92.040,00		

  
José Sisto Ribeiro Silva  
PREFEITO

  
Maria da Socorro da Silva  
Téc. Contábil  
CRC-MA 00885510-0



Orçamento Programa - Exercício de 2018  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0.000.000	142.800,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.1.15	142.800,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0.000.000	9.881,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0.000.000	9.881,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.1.00	9.881,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	1.349.270,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	1.349.270,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00	1.349.270,00		
1720.00.0.0	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		4.914.578,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECIFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	0.000.000	4.914.578,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	3.382.574,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	1.766.790,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	1.766.790,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	25.233,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	25.233,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	16.286,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	16.286,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	21.395,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.1.16	21.395,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.552.870,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.00	1.552.870,00		
1728.03.0.0	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	1.464.834,00		
1728.03.1.0	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	1.464.834,00		
1728.03.1.1	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.30	22.260,00		
1728.03.1.1	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.1.30	1.442.574,00		
1728.10.0.0	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	0.000.000	67.170,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG EDUCAÇÃO	0.000.000	67.170,00		
1728.10.2.1	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.22	67.170,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		6.127.290,00	
1758.00.0.0	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA E/M	0.000.000	6.127.290,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	6.127.290,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	3.112.119,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.18	3.112.119,00		
1758.01.2.0	TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	3.015.171,00		
1758.01.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.05	3.015.171,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			9.101.400,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		9.101.400,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		6.626.100,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	0.000.000	6.626.100,00		
2418.03.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	495.200,00		
2418.03.1.0	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	495.200,00		
2418.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	0.1.14	495.200,00		
2418.05.0.0	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	437.100,00		
2418.05.1.0	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	437.100,00		
2418.05.1.1	TRANSF.DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUC.- PRINCIPAL	0.1.15	437.100,00		
2418.10.0.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	5.693.800,00		
2418.10.5.0	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DESTINADAS A PROG DE SANEAM BÁSICO	0.000.000	2.846.100,00		
2418.10.5.1	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A PROG. SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	0.1.24	2.846.100,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	2.847.700,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO -	0.1.24	2.847.700,00		

José Sisto Ribeiro Silva  
PREFEITO

Maria do Socorro da Silva  
Téc. Contábil  
CRC-MA 00885510-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - CNPJ:01612534/0001-31

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

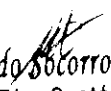
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2420.00.0.0	PRINCIPAL TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.475.300,00	
2428.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.475.300,00		
2428.10.0.0	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.475.300,00		
2428.10.1.0	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	0.000.000	182.600,00		
2428.10.1.1	TRANSF DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0.1.14	182.600,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.000.000	2.292.700,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.25	2.292.700,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-2.059.748,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-2.059.748,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-2.059.748,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-2.059.748,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00	-2.059.748,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>30.880.000,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	21.778.600,00
RECEITA DE CAPITAL	9.101.400,00

**Total Geral das Receitas****30.880.000,00**

  
**José Sisto Ribeiro Silva**  
PREFEITO

  
**Maria do Socorro da Silva**  
Téc. Contábil  
CRC-MA 00885510-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - CNPJ:01612534/0001-31

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

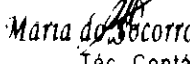
Page 1

LeiData

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.279.036,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.076.214,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.076.214,00		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.394.469,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.316.054,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.329.711,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.180,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.380,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.420,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.300,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.300,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.200.522,00	
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		38.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.158.882,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.400,00			
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	108.700,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.682.897,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	3.200,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213.650,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.231,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.480.344,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250.110,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	16.700,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	237.270,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	37.200,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.280,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.820,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.080,00			
33.95.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º		3.640,00		
33.95.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.640,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.462.964,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			10.428.964,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.428.964,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.843.780,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.547.504,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00			
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.280,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			7.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			27.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	27.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				138.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		138.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>30.880.000,00</b>

  
José Sisto Ribeiro Silva  
PREFEITO

  
Maria do Socorro da Silva  
Téc. Contábil  
CRC-MA 00885510-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

RUA 1º DE MAIO, No. 1 - CENTRO - CNPJ:01612534/0001-31

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 1

LeiData

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				562.320.00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			512.680,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		512.680,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	30.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	394.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	86.680,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			49.640,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.640,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	11.400,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	15.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	17.400,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	640,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.680.00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.680,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.680,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	16.480,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	9.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>588.000,00</b>

  
José Sisto Ribeiro Silva  
PREFEITO

  
Maria do Socorro da Silva  
Téc. Contábil  
CRC-MA 008855/O-0